



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1245, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para, na qualidade de membro da equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, auxiliar nos trabalhos da Inspeção, a ser realizada no Ministério Público no Estado da Bahia, no período de 5 a 9 de novembro de 2012, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 2358/2012/CN/CNMP/GAB, de 9 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para, na qualidade de membro da equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, auxiliar nos trabalhos da Inspeção, a ser realizada no Ministério Público no Estado da Bahia, no período de 5 a 9 de novembro de 2012, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB